



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA



Instituído pela Lei Municipal nº 201/2021 de 03 de dezembro de 2021

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

NÚMERO: 0293 – PÁGINAS: 04

www.cmsaojoaodoparaiso.ma.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VOLUME 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/portal/diario/ultimasPublicacoes.xhtml?token=bc92ef7dbbc02702b3ced15bb70cb3550a2de368>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Marcos e Silva, nº 150 – Centro, São João do Paraíso/MA

CEP: 65.973-000

Telefone: (98) 3571-1224

Email: camara@saojoaodoparaiso.ma.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Ato de nomeação: -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 201/2021 de 03 de dezembro de 2021



QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

NÚMERO: 0293 – PÁGINAS: 04

www.cmsaojoao.doparaíso.ma.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VOLUME 03

SUMÁRIO

PORTRARIA N° 002/2023 3

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA



Instituído pela Lei Municipal nº 201/2021 de 03 de dezembro de 2021

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

NÚMERO: 0293 – PÁGINAS: 04

www.cmsaojoaodaparaiso.ma.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VOLUME 03

PORTARIA N° 002/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **Manoel Borges Marinho**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, **Paulo Alves Monção**, ocupante do cargo de Secretário Geral, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este Poder Legislativo no exercício de 2023.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar se o prazo de entrega, especificações, preços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. Manoel Borges Marinho
Presidente da Câmara Municipal



ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



MANOEL BORGES MARINHO
Vereador Presidente



MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DE FREITAS VILELA
Vereador Vice-Presidente



GERMANA TORRES DE ARAÚJO
Vereadora 1ª Secretária



LEONARDO SOUSA BARROS
Vereador 2º Secretário



DARIO CASTRO DE ABREU
Vereador



ELCIONE MARTINS DO VALE
Vereador



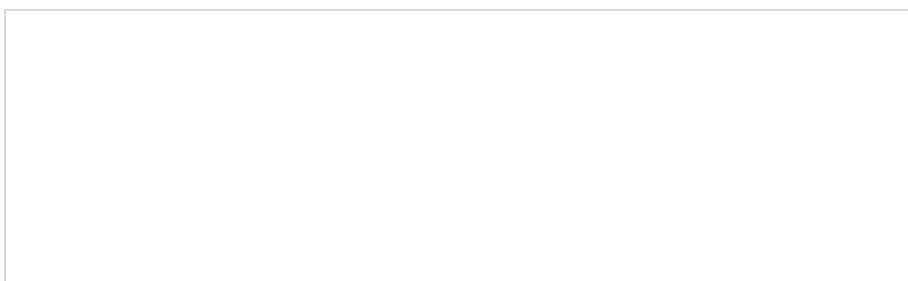
FRANCISCO CLÁUDIO RIBEIRO NUNES
Vereador



JONSON MILHOMEM DA SILVA
Vereador



VONIS FERREIRA DA SILVA AGUIAR
Vereador



AVENIDA MARCOS E SILVA, Nº 150, CENTRO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, CEP: 65.973-000

Email: camara@saojoaodoparaiso.ma.gov.br

Telefone: (98) 3571-1224

CNPJ: 01.616.690/0001-70